



Ofício nº 126/2021/SEMED

Itupiranga – PA, 27 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Benjamin Tasca**  
Prefeito Municipal  
NESTA.

**Assunto:** Locação de imóvel

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente solicitar o contrato de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atendimento Clínico Especializado – CACE da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Assim tal locação é no nome de Jose Euzébio da Silva Sousa CPF:029.630.623-11, RG:2003014096388-, Travessa Brasília, nº 25 bairro Santa Rita de Cassia, Itupiranga/PA.

Na oportunidade, informamos que a contratação deve se dar a partir 04 de maio do corrente ano.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Cordialmente,

**ARTUR DOS  
SANTOS  
OLIVEIRA:246  
39176287**

Assinado de forma  
digital por ARTUR DOS  
SANTOS  
OLIVEIRA:24639176287  
Dados: 2021.05.27  
10:17:05 -03'00'





## TERMO DE REFERÊNCIA

### LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO - CACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA/PA - SEMED

#### 1. INTRODUÇÃO.

1.1 - Este Termo de Referência visa orientar a locação de imóvel comercial para funcionamento do Centro de Atendimento Clínico Especializado – CACE da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupiranga/PA.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

O contrato que trata da locação de imóvel que está sediando o Centro de Atendimento Clínico Especializado – CACE da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupiranga/PA, o valor pago mensal, está compatível com valor médio do valor de mercado, e conseqüentemente se faz necessária a manutenção do imóvel locado anteriormente, já que o Município não dispõe atualmente de espaço público adequado para instalar o correspondente ponto de trabalho.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Área útil mínima de 740 m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta metros quadrados). Preferencialmente o imóvel deverá ser de pavimento. Situar-se na Sede da zona urbana do Município de Itupiranga/PA. O imóvel deverá estar localizado na área central do município de Itupiranga em um raio de aproximadamente 1000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Considerando o público-alvo.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Todas as condições e cláusulas da locação encontra-se descritas na Minuta do Contrato de Locação anexada aos autos.





## 5. DAS OBRIGAÇÕES

a) São obrigações dos LOCADORES:

1. Pagar os impostos incidentes sobre o imóvel;
2. Incorrer nas despesas relacionadas com: as obras ou serviços exigidos pela segurança da construção ou pela correção de falhas ocorridas na edificação do imóvel; desgastes ou deteriorações anteriores, total ou parcialmente, à presente locação.

b) São obrigações do LOCATÁRIO:

1. pagar despesas relativas ao fornecimento de água e de energia elétrica e iluminação pública;
2. conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. restituir o imóvel, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, conforme Laudo de Vistoria, salvo as deteriorações de seu uso normal.

## 6. DOS DEMAIS REQUISITOS

Antes da assinatura do contrato, será realizada uma vistoria no imóvel, cujo laudo será parte integrante do contrato, a fim de se resguardar os direitos e obrigações das partes contratantes. Os locadores autorizam os locatários a proceder as adaptações e reformas no imóvel que julgar oportunas.

## 7. DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a legislação, será realizado previamente um Laudo de Avaliação do Imóvel para estabelecer o valor a partir da média de valor de mercado em base da proposta.

## 8. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A entrega do referido produto dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se assim o período locatício.



## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O aluguel mensal deve ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente a contra respectiva pelos LOCADORES e concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade do LOCATÁRIO. O presente contrato poderá ser reajustado de acordo com o índice do IGP-M, após decorrido 08 (oito) meses de vigência, contados a partir da assinatura do mesmo.

## 10. DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam assegurados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, por até mais quatro vezes, por meio do Termo Aditivo

Parágrafo Único. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.  
Assinado de forma digital por  
ARTUR DOS SANTOS  
OLIVEIRA:24639176  
287

OLIVEIRA:24639176287  
Dados: 2021.05.27 10:18:05  
-03'00'

**ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº. 013/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**



**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2003014096388 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.630.623-11, residente e domiciliado à Estrada do Tauri, s/nº., Fazenda Rainha, Zona Rural do Município de Itupiranga/PA, **DECLARA**, sob pena de sanções administrativas cabíveis e sob o rigor da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIO**

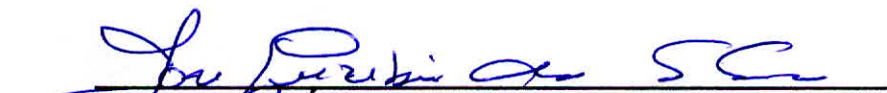
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO



**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2003014096388 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.630.623-11, residente e domiciliado à Estrada do Tauri, s/nº., Fazenda Rainha, Zona Rural do Município de Itupiranga/PA, **DECLARA**, sob pena de sanções administrativas cabíveis e sob o rigor da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIO**

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO



**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2003014096388 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.630.623-11, residente e domiciliado à Estrada do Tauri, s/nº., Fazenda Rainha, Zona Rural do Município de Itupiranga/PA, para os fins da Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO – CACE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA - SEMED**, vem apresentar a seguinte proposta de preço, já incluídos todos os impostos e taxas:

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DO ALUGUEL (8 meses): R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL: 05  
(cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do contrato.


VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa).

DADOS COMPLEMENTARES:

Fone de Contato: (94) 99215-3714

Email: joseuzebio@yahoo.com.br

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIO**

## APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO



**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2003014096388 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.630.623-11, residente e domiciliado à Estrada do Tauri, s/nº., Fazenda Rainha, Zona Rural do Município de Itupiranga/PA, para os fins da Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO – CACE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA - SEMED**, vem apresentar a seguinte proposta de preço, já incluídos todos os impostos e taxas:

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DO ALUGUEL (8 meses): R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL: 05  
(cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do contrato.


VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa).

### DADOS COMPLEMENTARES:

Fone de Contato: (94) 99215-3714

Email: joseuzebio@yahoo.com.br

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
DECLARANTE PROPRIETÁRIO






## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2003014096388 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.630.623-11, residente e domiciliado à Estrada do Tauri, s/nº., Fazenda Rainha, Zona Rural do Município de Itupiranga/PA, **DECLARA**, sob pena de sanções administrativas cabíveis e sob o rigor da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, a não ser a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIO**



## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2003014096388 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.630.623-11, residente e domiciliado à Estrada do Tauri, s/nº., Fazenda Rainha, Zona Rural do Município de Itupiranga/PA, **DECLARA**, sob pena de sanções administrativas cabíveis e sob o rigor da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, a não ser a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIO**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2003014096388 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.630.623-11, residente e domiciliado à Estrada do Tauriri, s/nº., Fazenda Rainha, Zona Rural do Município de Itupiranga/PA, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no mencionado certame licitatório, que:

- a) a proposta apresentada para participar da dispensa de licitação para Locação de Imóvel foi elaborada de maneira independente por esta proponente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da dispensa acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da dispensa de licitação para Locação de Imóvel quanto a participar ou não da referida dispensa; e
- c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIO**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



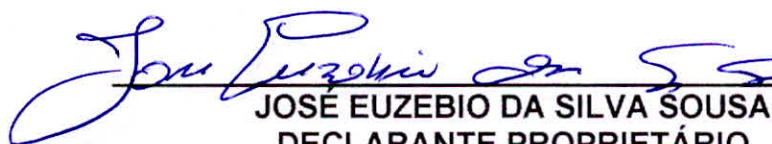
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2003014096388 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.630.623-11, residente e domiciliado à Estrada do Tauiri, s/nº., Fazenda Rainha, Zona Rural do Município de Itupiranga/PA, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no mencionado certame licitatório, que:

a) a proposta apresentada para participar da dispensa de licitação para Locação de Imóvel foi elaborada de maneira independente por esta proponente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da dispensa acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da dispensa de licitação para Locação de Imóvel quanto a participar ou não da referida dispensa; e

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itupiranga/PA, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIO**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Comissão de Licitação  
Fis. 14  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E PORTOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTAÇÃO E TRÂNSITO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1994456530

NOME: JOSE EUGÊNIO DA SILVA SOUSA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 2020014096384 20PC0R CE

CPF: 629.630.824-11 DATA NASCIMENTO: 27/07/1989

FILIAÇÃO: EFRAIMICO EUGÊNIO DE SOUSA  
SOSA MARIA DA SILVA SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT HAB:

Nº REGISTRO: VALIDEZ: \*\* HABILITAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

*Jose Eugênio da Silva Sousa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IPIRANGA, PA DATA EMISSÃO: 29/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTAÇÃO E TRÂNSITO

45078326454  
PA216987276

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

**JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA**

joseezebio@iaru.com.br  
ET TAUJIRI, S/N FAZ RAINHA SESSE  
ITUPIRANGA 68580-000 ITUPIRANGA - PA  
CPF: 029.630.623-11

Conta do mês <b>05/2021</b>	Vencimento <b>26/05/2021</b>	Conta Contrato <b>3008614570</b>
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Rural Agropecuária - MONOFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 105979479 Tensão Nominal (V): 13800 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B2 Unidade de Leitura: IP12B002  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 13531194  
Fator de Potência: 0,00

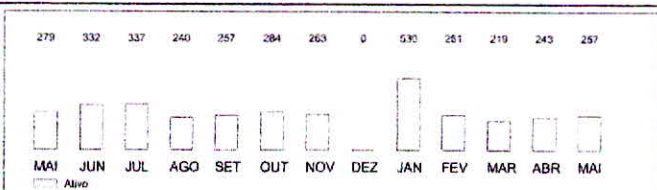
**Datas**

Emissão 19/05/2021	Apresentação 19/05/2021	Previsão próxima leitura 18/06/2021
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qlde Dias	Resolução ANEEL
1,00	19/04/2021	19/05/2021	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	23.536	23.793	257 kWh	0.576630

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	214,39	25,0000%	53,60
PIS	194,27	0,5065%	0,99
COFINS	194,27	2,3329%	4,52

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
47,80	14,30	60,67	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
13,37	20,09	59,11	188,09

Período Fiscal: 19/05/2021

Reservado ao Fisco

F8EE.32FD.C27A.758E.96A0.5730.EA99.EA35

Número do Programa Social

**Informações para o cliente**

• Ainda consultem em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Amarela - 20/04 - 30/04 Vermelha - 01/05 - 19/05 • Completa 18 anos em 2021? Faça o seu alistamento online (www.alistamento.etm.br), até 30 de junho de 2021. • Bandeira Maio 2021: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$ 4,169 a cada 100 kWh

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	257	0,576630	148,19
Benefício Tarifário Bruto			32,53
Adicional Band. Amarela			1,28
Adicional Band. Vermelha			8,78
ICMS			53,60
PIS			0,99
COFINS			4,52
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Benefício Tarifário Líquido			32,53
Parcela (16/36)			188,09



Total a pagar: **R\$ 403,43**

**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 03/06/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 8º § 3, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	04/2021	390,11

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(mín e máx)
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODISTI/ANEEL.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incibirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8506 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0500 727 0187 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
---	--	--	---

**CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ**

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO

**equatorial**  
ENERGIA

Nome do Cliente: JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA

C.C: 3008614570

Unidade de Leitura: IP12B002

Competência: 05/2021

Vencimento: 26/05/2021

Valor cobrado (R\$): 403,43



## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

### VENDEDOR:

DANIEL DE SOUSA CARVALHO, Brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF/CNH nº 248.041.692-53, RG 1383889 SSP/PA, Nascido em 27/01/1967, Natural de Itupiranga – PA, filho de Liberato Abílio de Carvalho e de Rita de Sousa Carvalho, residente e domiciliado a Travessa Josefina, Bairro centro, Itupiranga – PA, CEP: 68.580-000.

### COMPRADOR:

JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF/MF 029.630.623-11, RG 2003014096388 SSPCE/CE, nascido em 27/07/1989, filho de Francisco Euzebio de Sousa e de Rosa Maria da Silva Sousa, Residente e domiciliado à Estrada do Tauri S/N, Fazenda Rainha no município de Itupiranga – PA.

### O OBJETO:

O objeto da presente transação é uma casa, situado à Travessa Domingos Wolf nº 722 - Bairro Novo, na cidade de Itupiranga no estado do Pará. Com as seguintes características; o terreno mede 38.20m (trinta e oito metros e vinte centímetro) de frente para a citada Rua, 28,20 (vinte e oito metros e vinte centímetros) na lateral esquerda confrontando com Ivan Alves da Silva, 28,20 (vinte e oito metros e vinte centímetros) na lateral direita confrontando com Loteamento Carvalho, 38.20m (trinta e oito metros e vinte centímetro) no fundo confrontando com quem de direito. Área total 1.077,24m<sup>2</sup> ( um mil setenta e sete metros e vinte e quatro centímetros Quadrados) uma casa construída de Alvenaria, composta de cinco quartos, duas salas, uma cozinha, quatro banheiros estes na parte interna da casa. Externo a casa tem uma área de serviço com pia, lavanderia, banheiro, uma piscina 5m, (cinco metros) por 13m(treze metros), dividida em espaço infantil e adulto. As benfeitoria descritas ocupam uma área de 740m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta metros quadrados). Um imóvel é totalmente murado, possui cerca elétrica e alarme, portão com controle eletrônico, interfonos.

### O PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O preço certo e ajustado entre as partes para esta transação é de R\$500.000 (quinhentos mil reais) pagos a vista. O vendedor declara recebido.

### DA POSSE;

A posse do imóvel será concedida imediatamente após a assinatura deste documento. O comprador declara neste ato, a partir da assinatura do presente contrato, ser conhecedor do bem acima descrito, suas características, e nada tendo a reclamar a despeito no presente ou no futuro.

### DA ESCRITURA;

As despesas com escrituração, taxas, emolumentos cartorários, IPTUs, ITBI, ou qualquer outras referente ao Objeto, correrão por conta do comprador.



**DA CLÁUSULA RESCISÓRIA.**

O presente contrato é absolutamente irrevogável e irretroatável para as partes contratantes, bem como por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

**DO FORO**

As partes elegem o foro do domicilio do objeto para por meio de ação competente seja dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

**OUTRAS DISPOSIÇÕES**

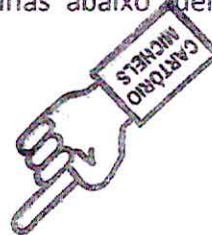
As questões omissas neste instrumento serão reguladas pela legislação em vigor. E por se acharem justos, contratados e de comum acordo, datam, lavram e assinam este documento em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo identificadas, dando validade em juízo ou fora dele.

Marabá – PA, 26 de Maio de 2021.



Vendedor:

Daniel de Sousa Carvalho



Comprador:

Jose Euzebio da Silva Sousa

Testemunha: Nome e CPF

Testemunha: Nome e CPF





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA**  
**CPF: 029.630.623-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:33 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **A913.FE4B.9D97.B9AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 029.630.623-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:31:51 do dia 01/06/2021

**Válida até:** 28/11/2021

**Número da Certidão:** 702021080671469-5

**Código de Controle de Autenticidade:** F3D991E0.1D7A6305.9B113DF2.E1FCDE86

**Observação:**

débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

situação cadastral de suspenso ou cassado;

estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 029.630.623-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:31:51 do dia 01/06/2021

**Válida até:** 28/11/2021

**Número da Certidão:** 702021080671470-9

**Código de Controle de Autenticidade:** AAD44E1D.1286C068.2DA8D1AA.331069A5

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

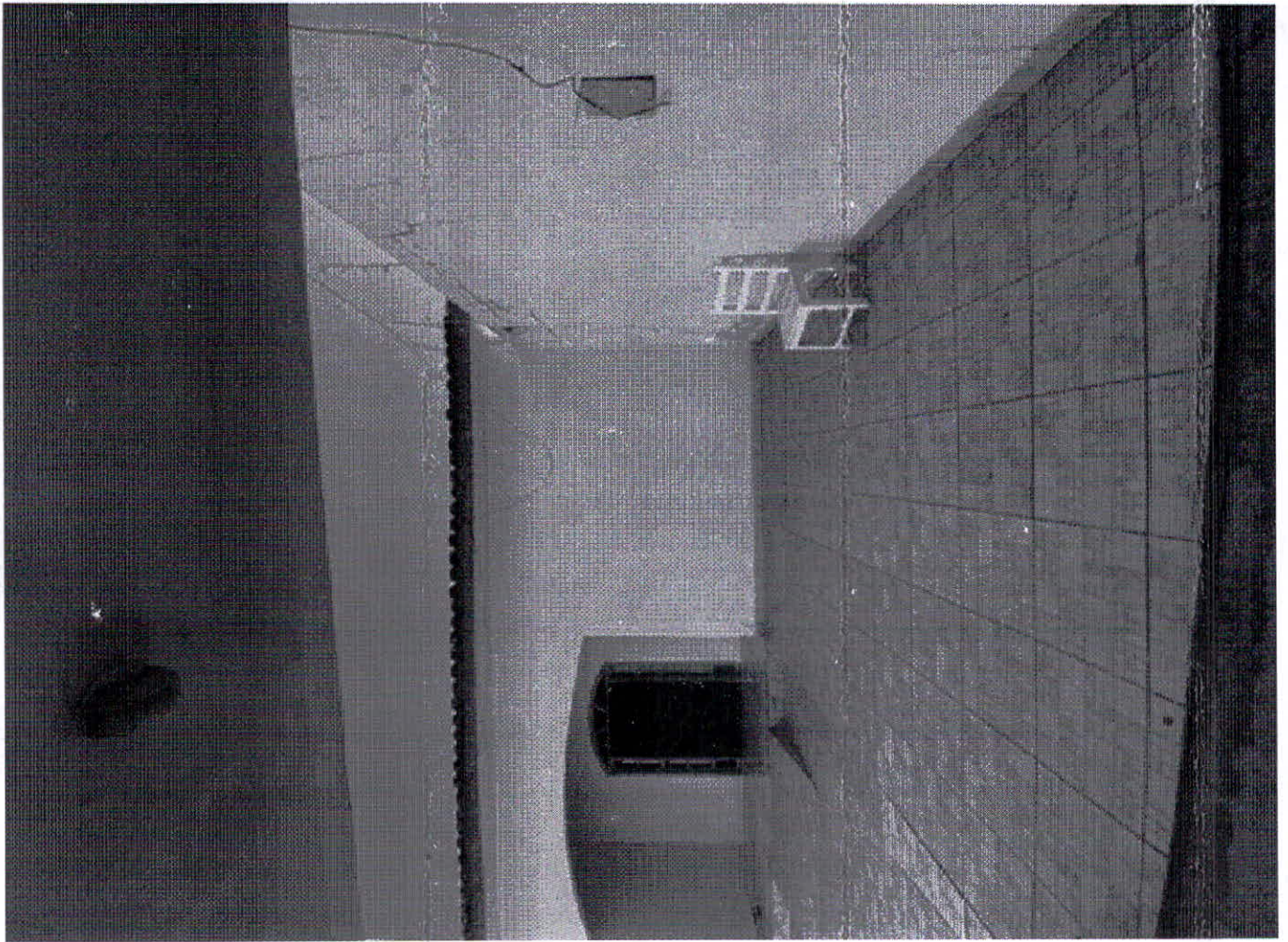
SERVIÇO GRATUITO



Comissão de Licitação  
Fis. 21  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 26  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 23  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

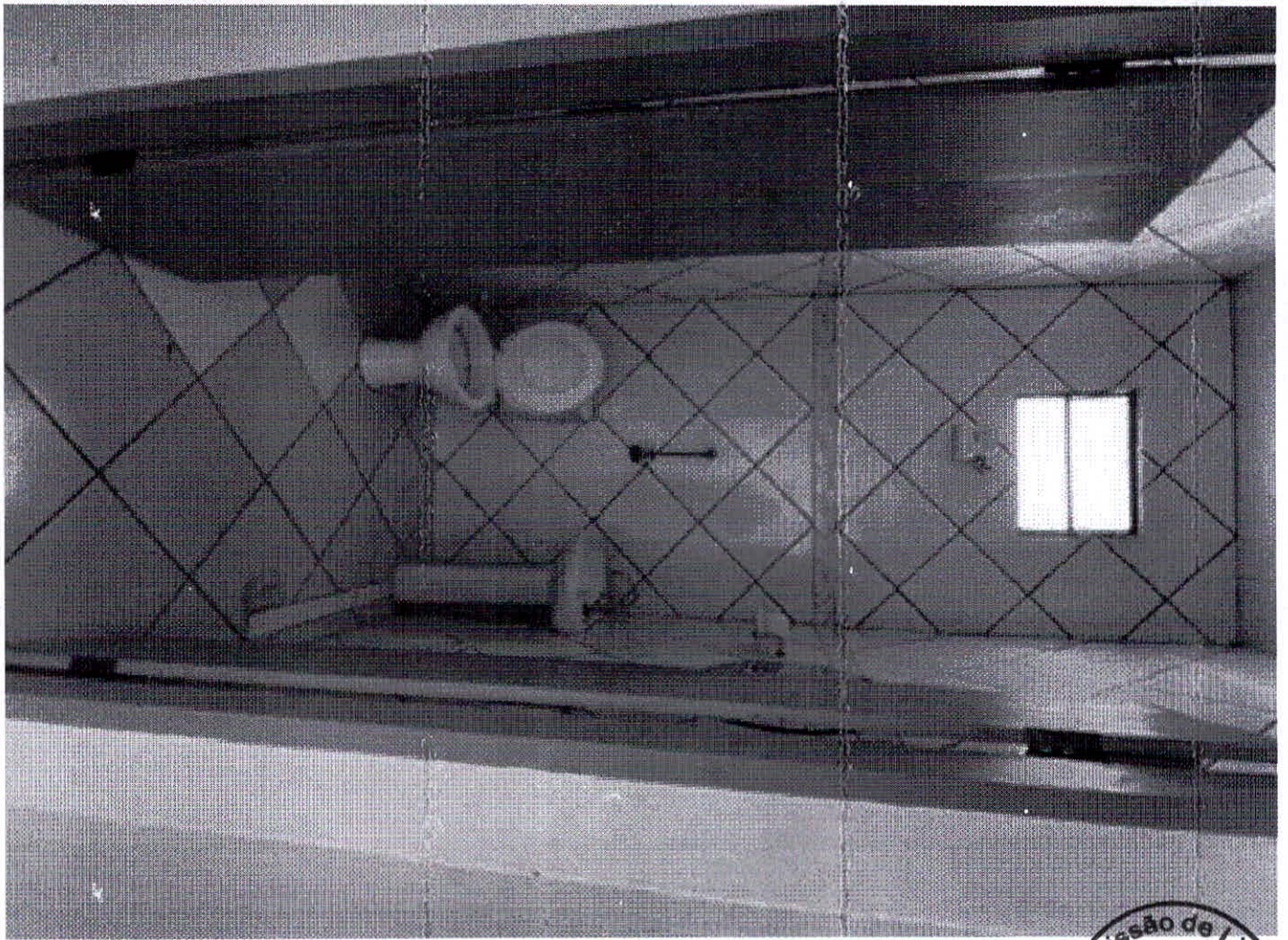


Comissão de Licitação  
Fis. 24  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 25  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

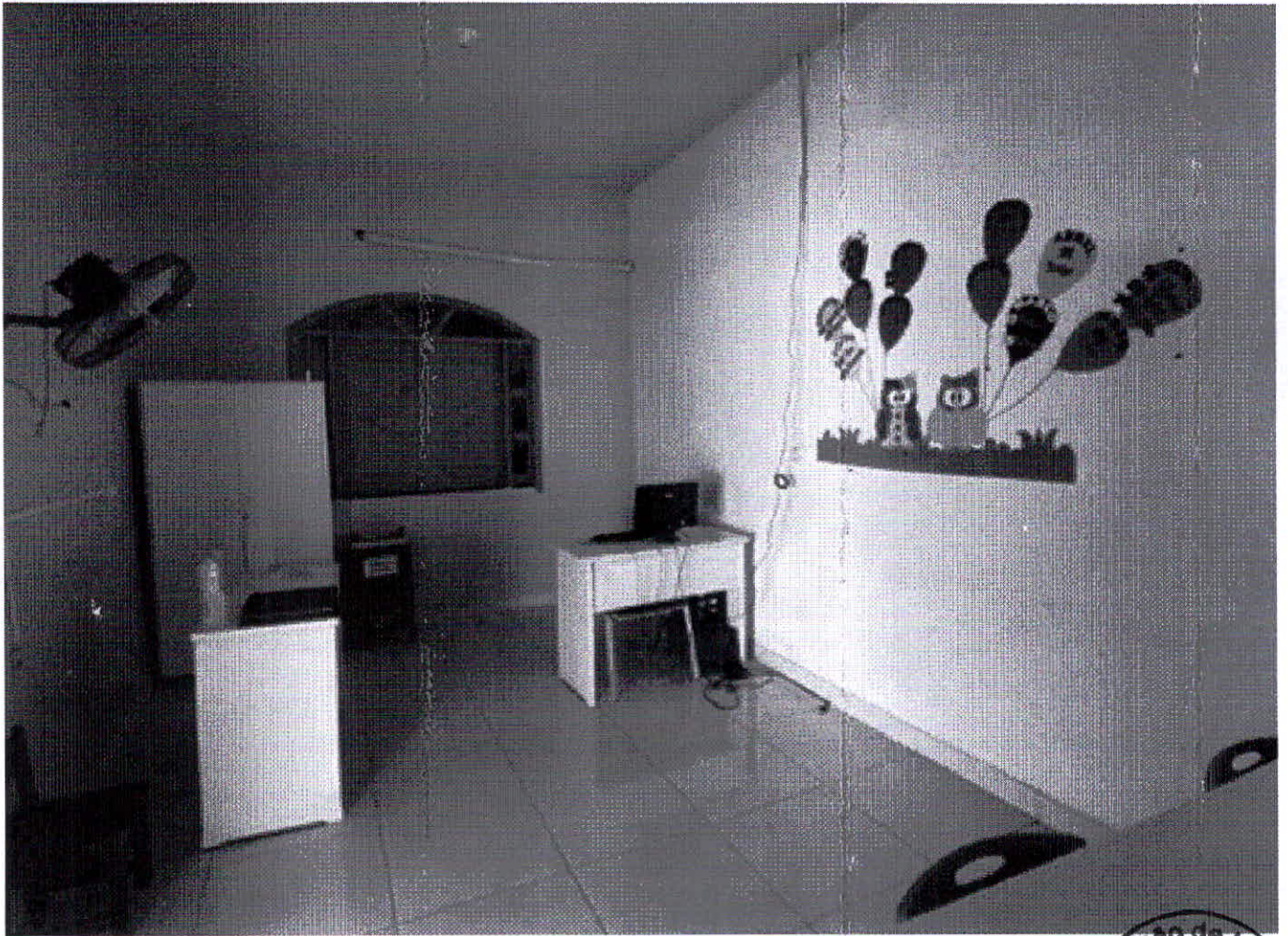




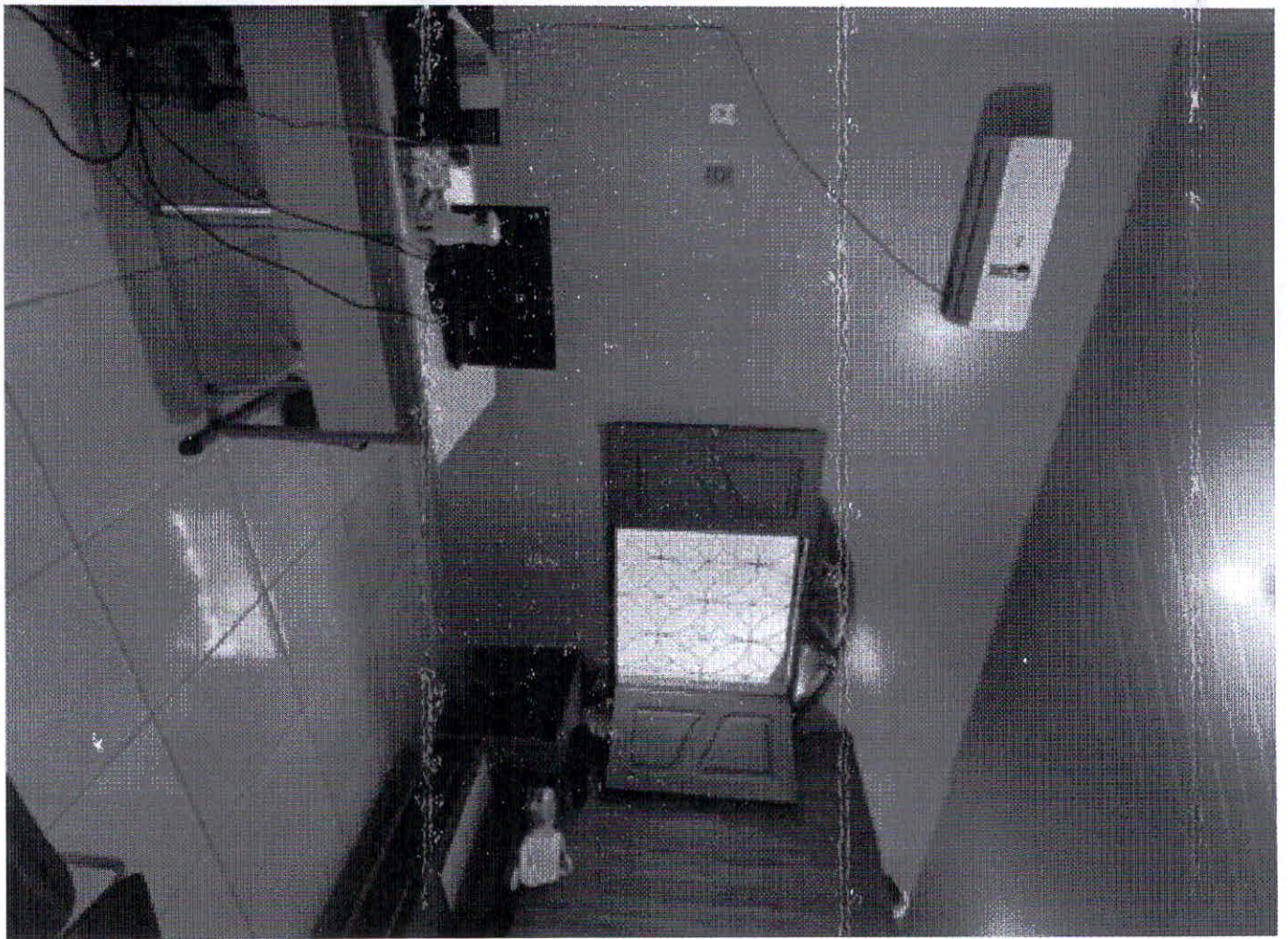
Comissão de Licitação  
Fis. 26  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

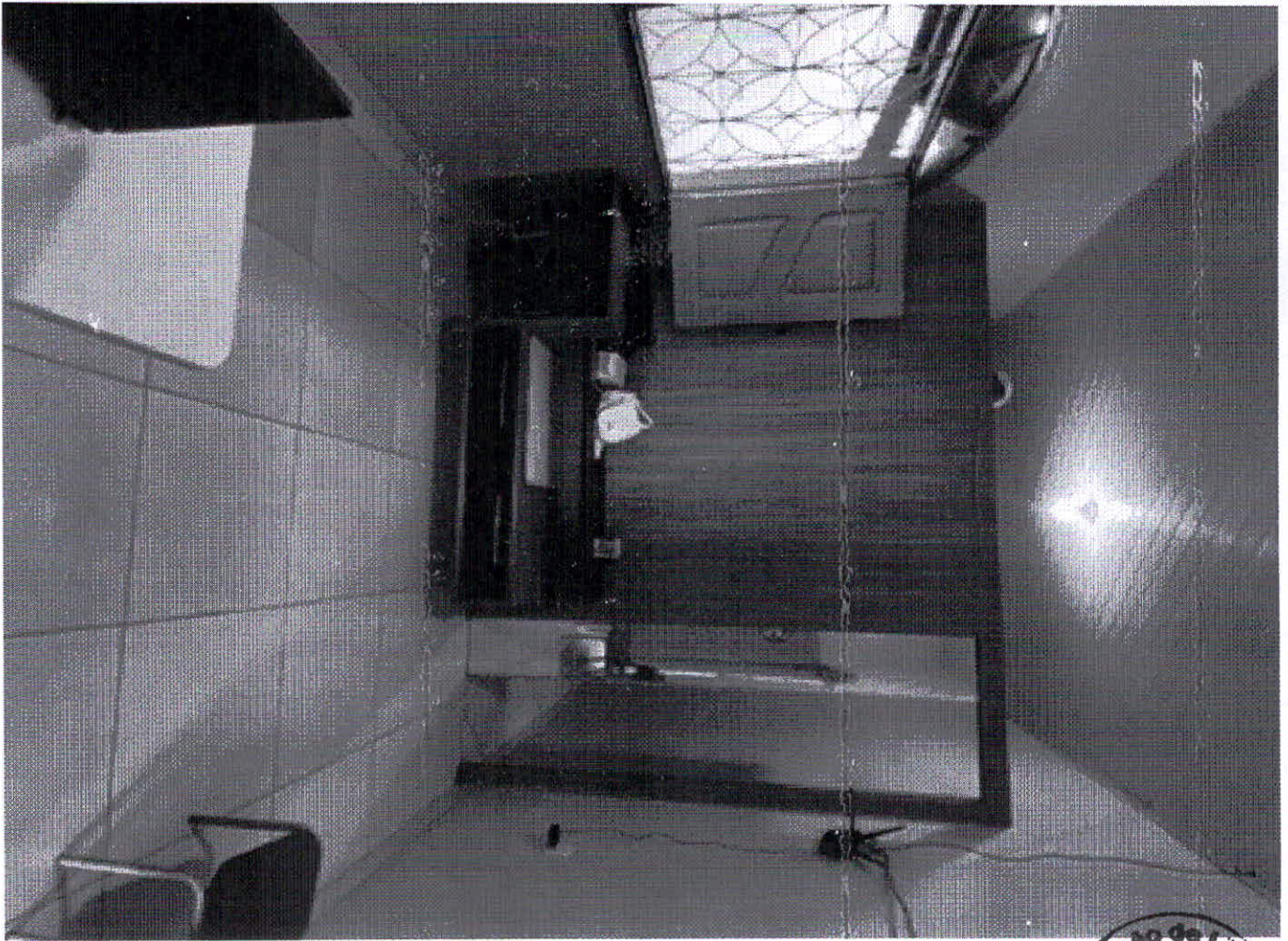


Comissão de Licitação  
Fis. 27  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 73  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

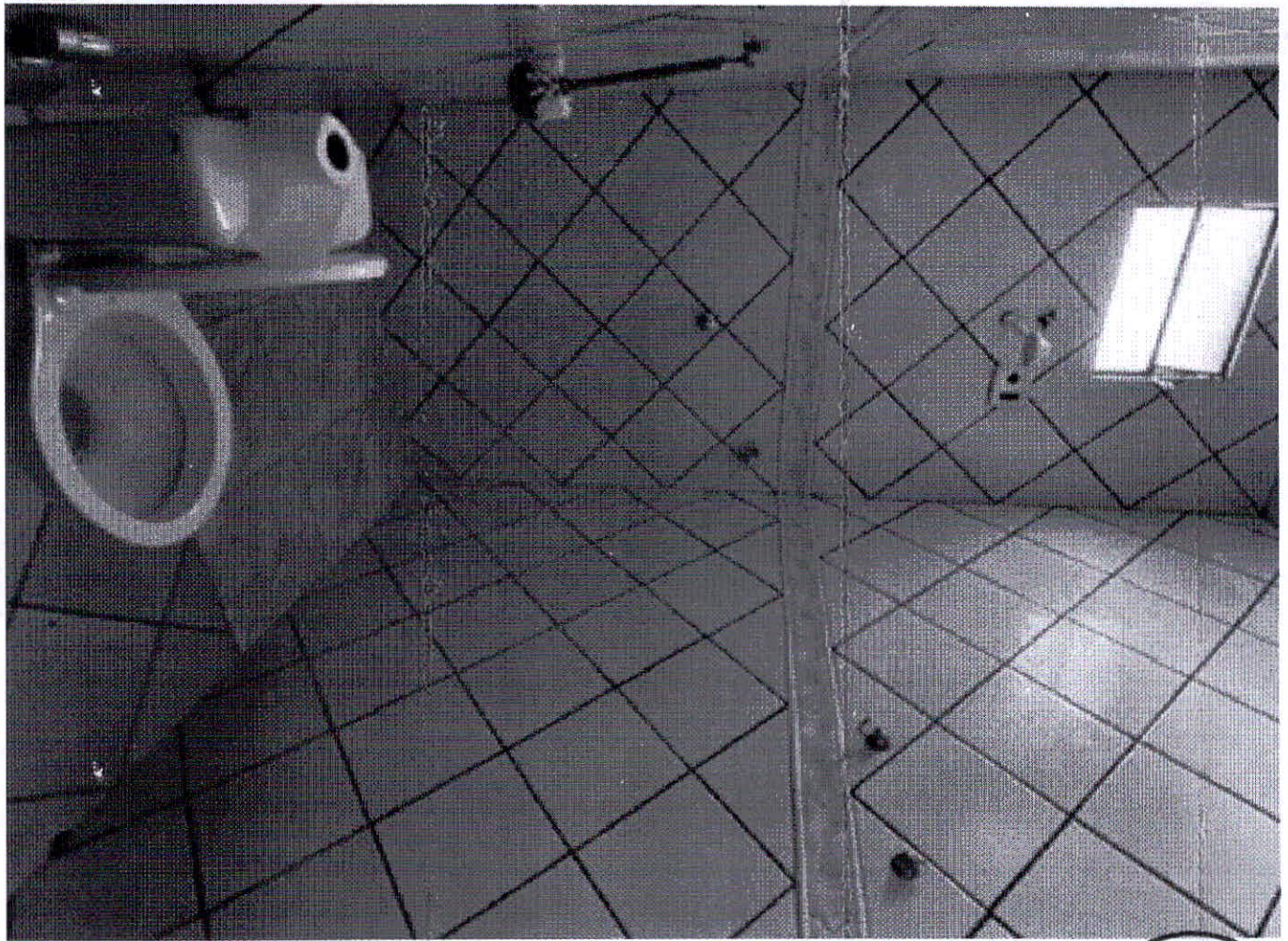




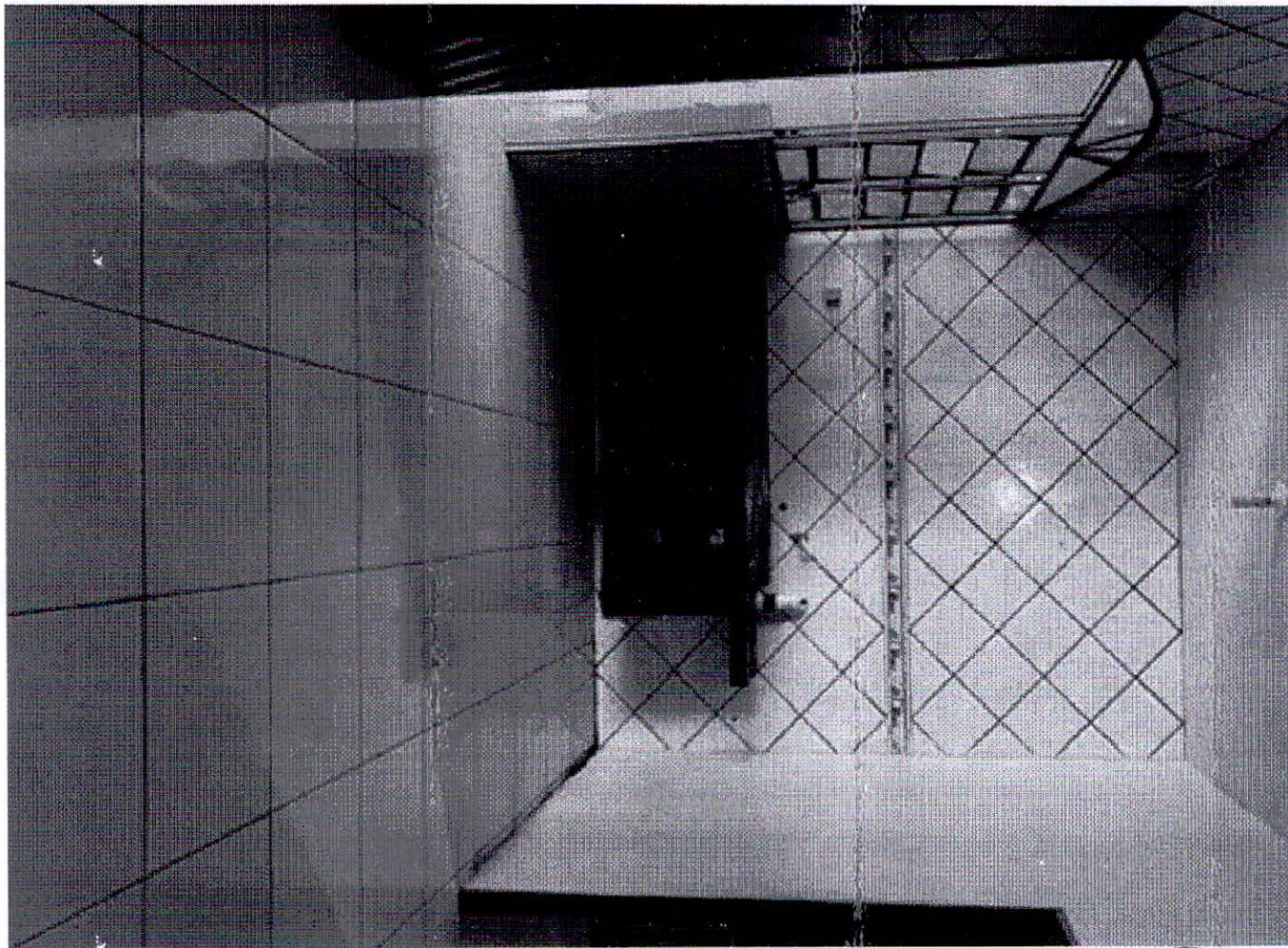
Comissão de Licitação  
Fis. 30  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 31  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 32  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

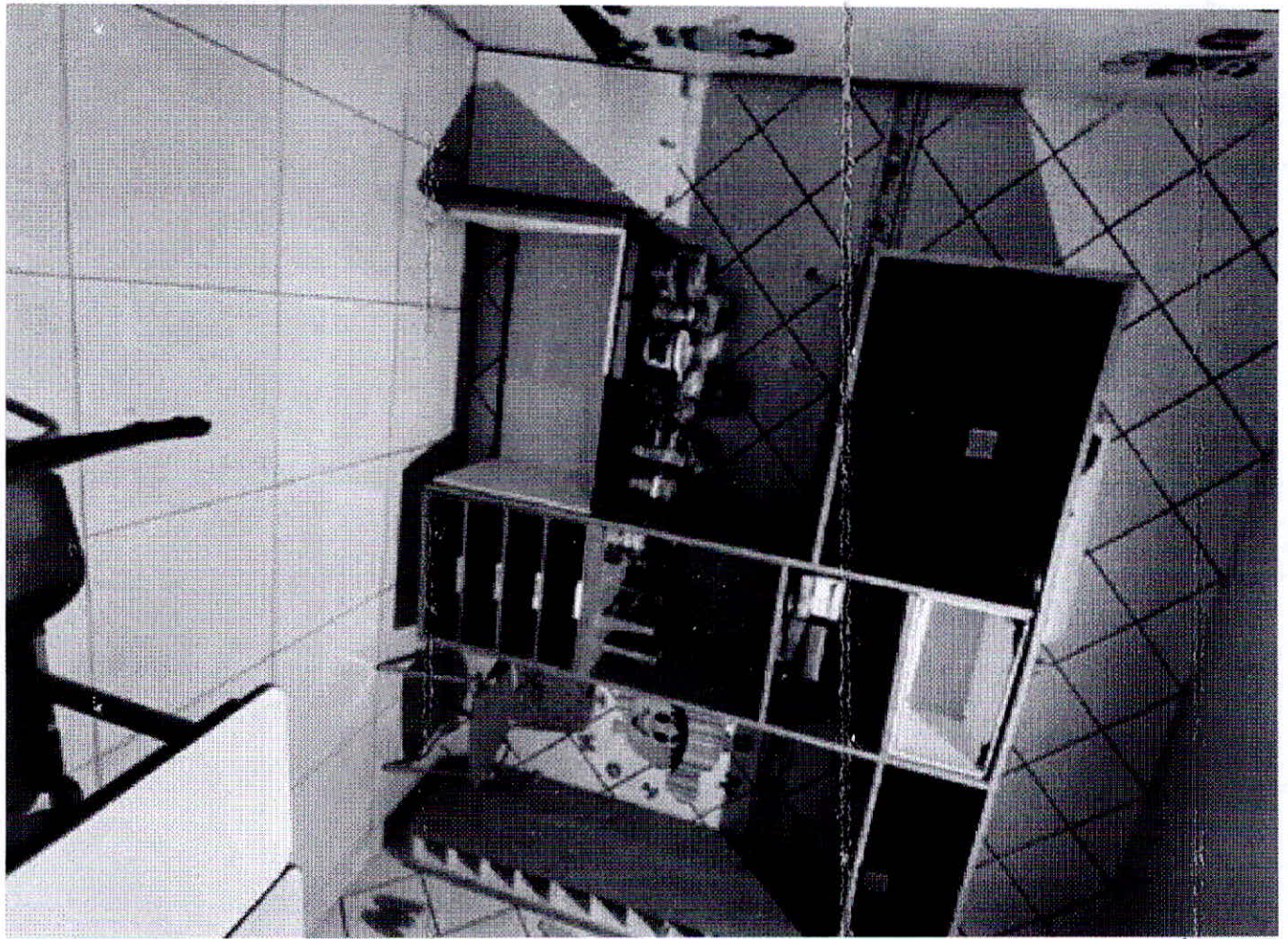


Comissão de Licitação  
Fis. 33  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

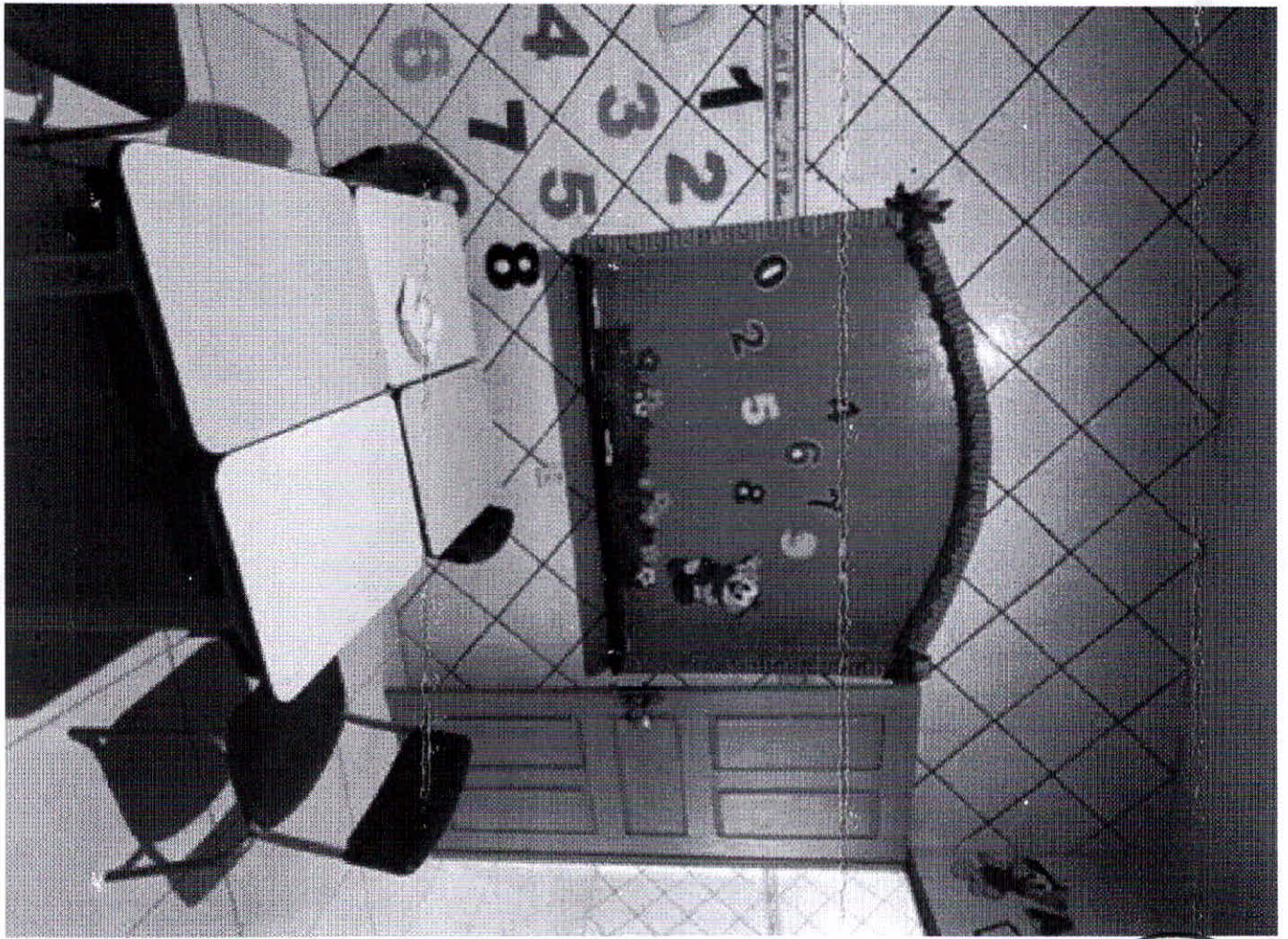




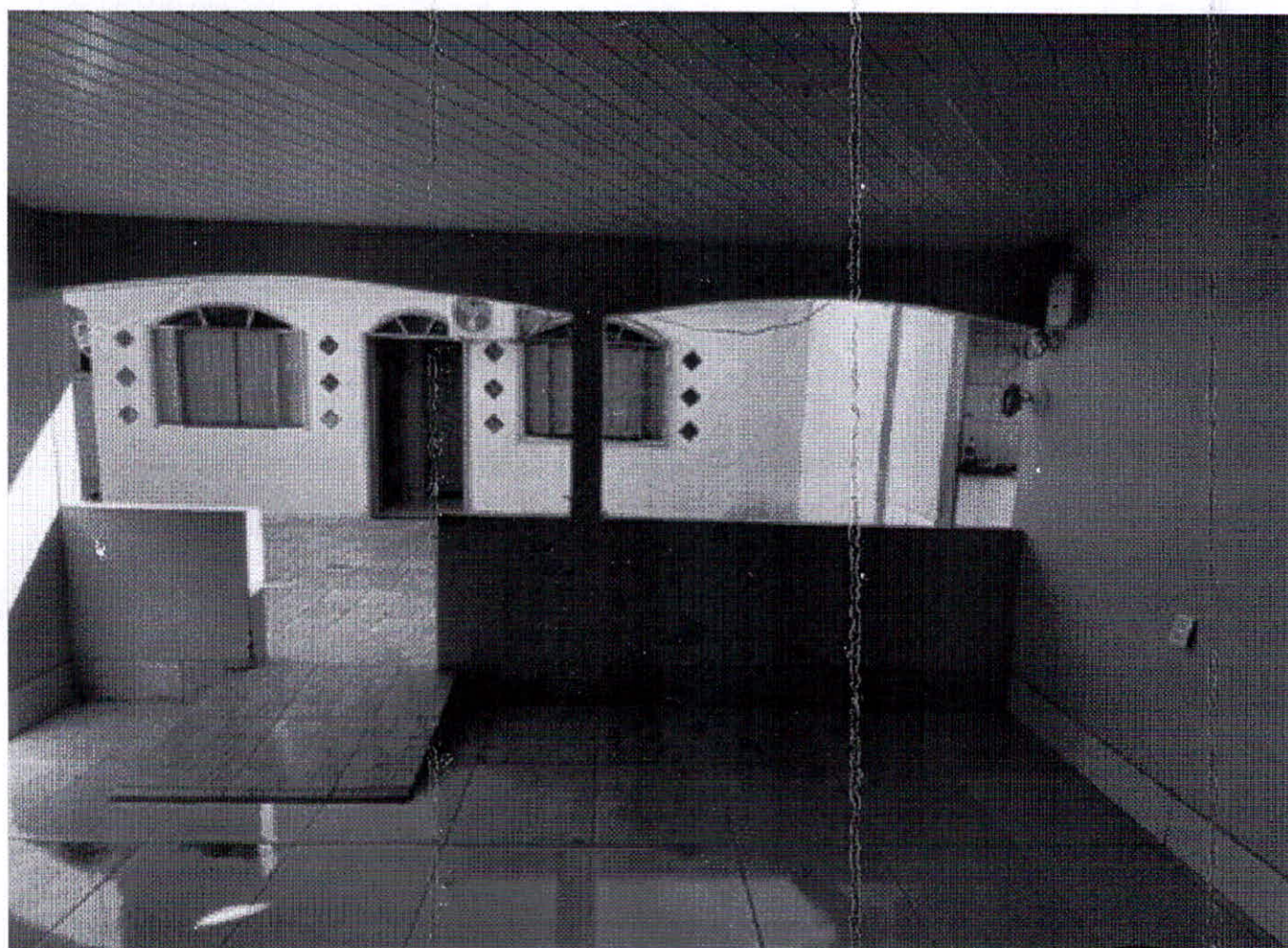
Comissão de Licitação  
Fis. 34  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



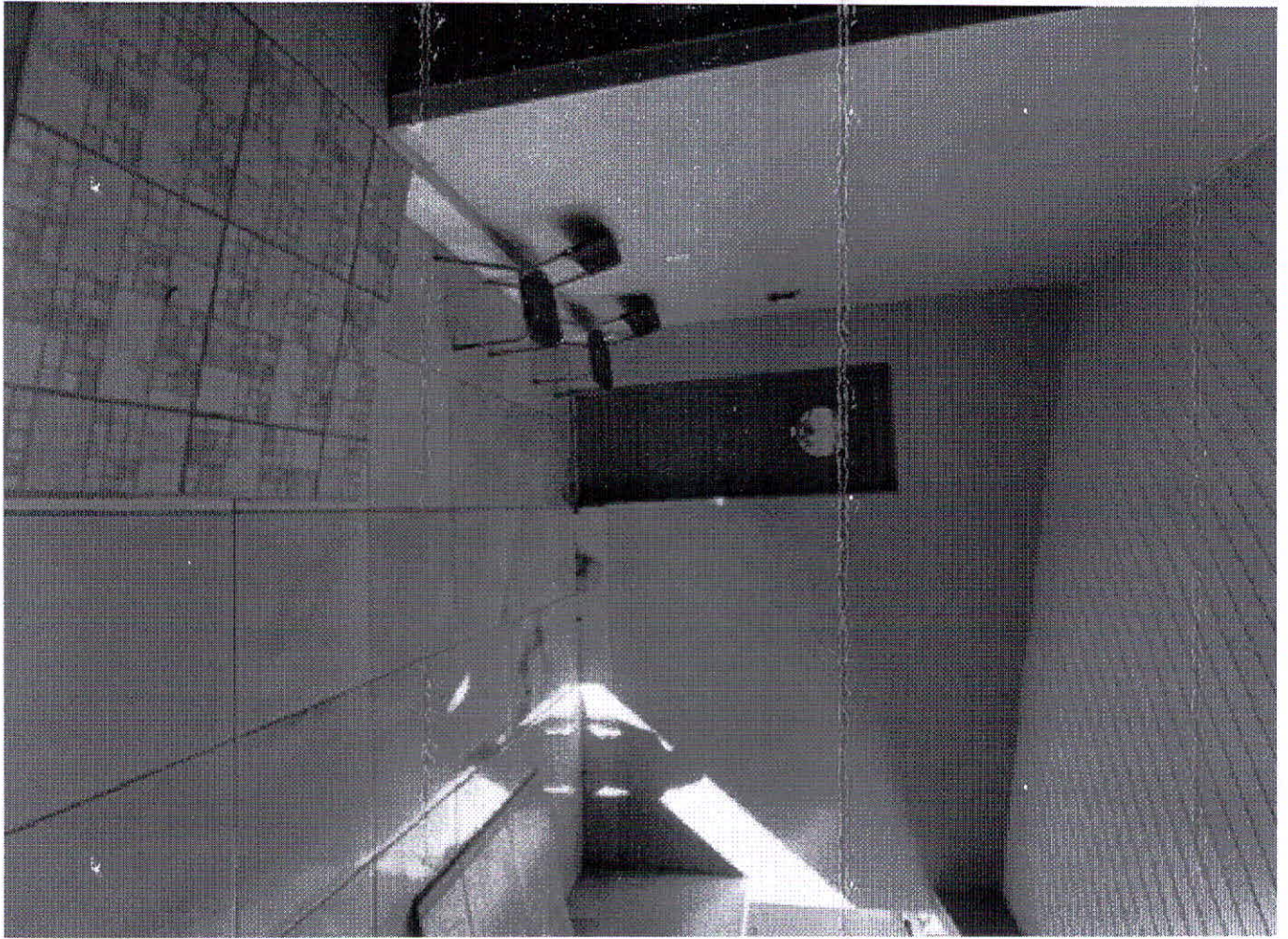
Comissão de Licitação  
Fis. 35  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



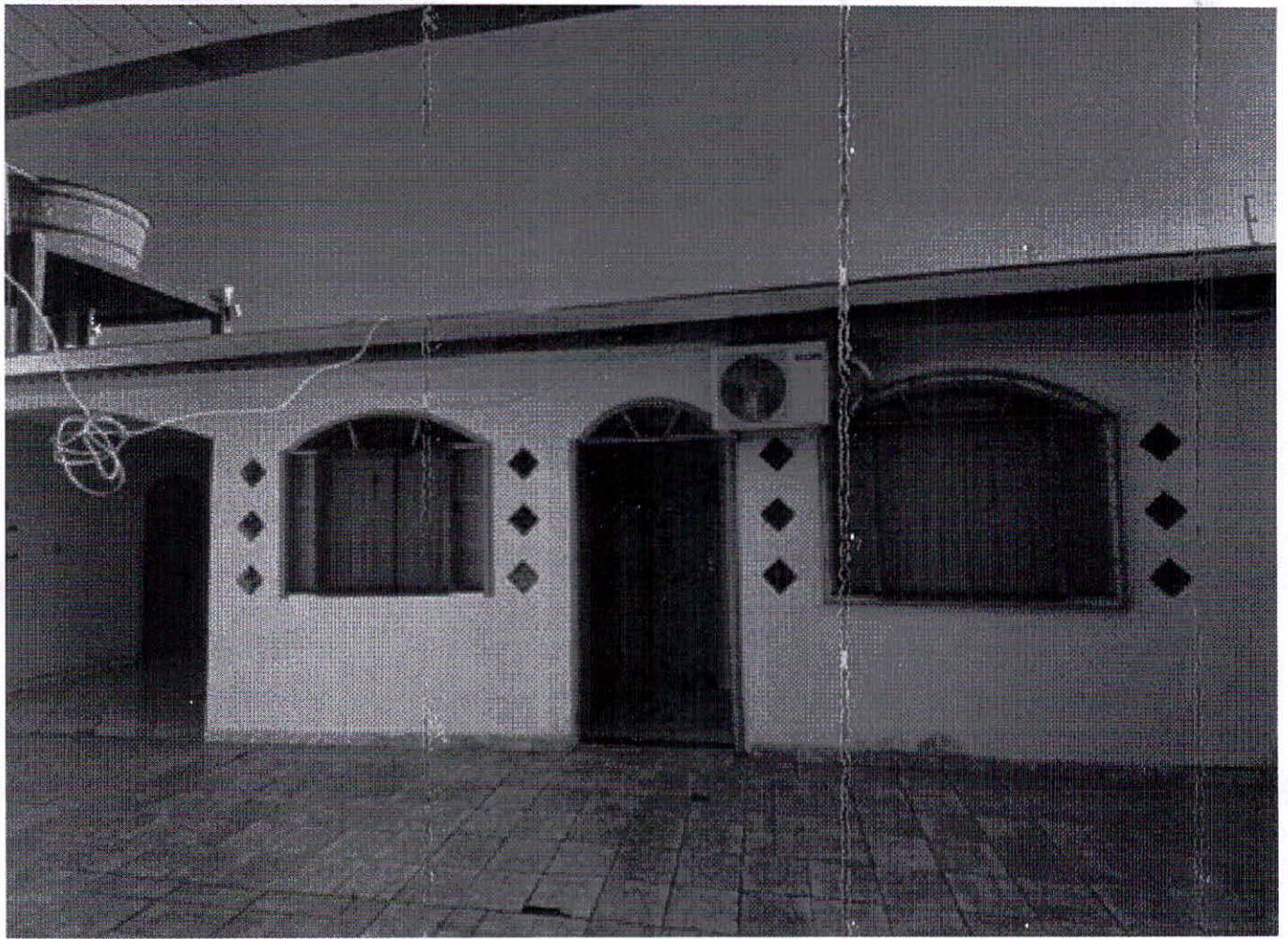
Comissão de Licitação  
Fig. 36  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 37  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



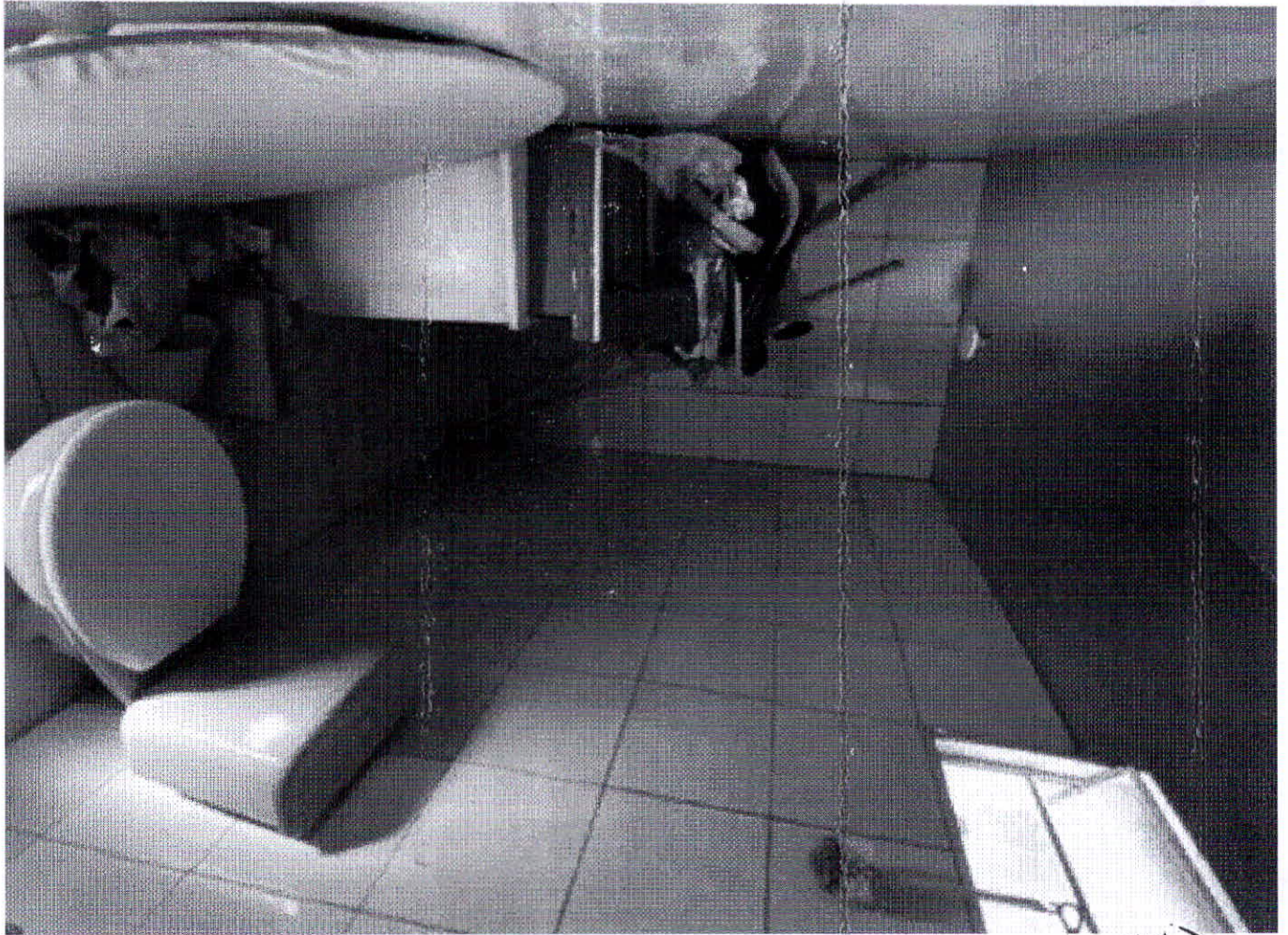
Comissão de Licitação  
Fis. 30  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 39  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

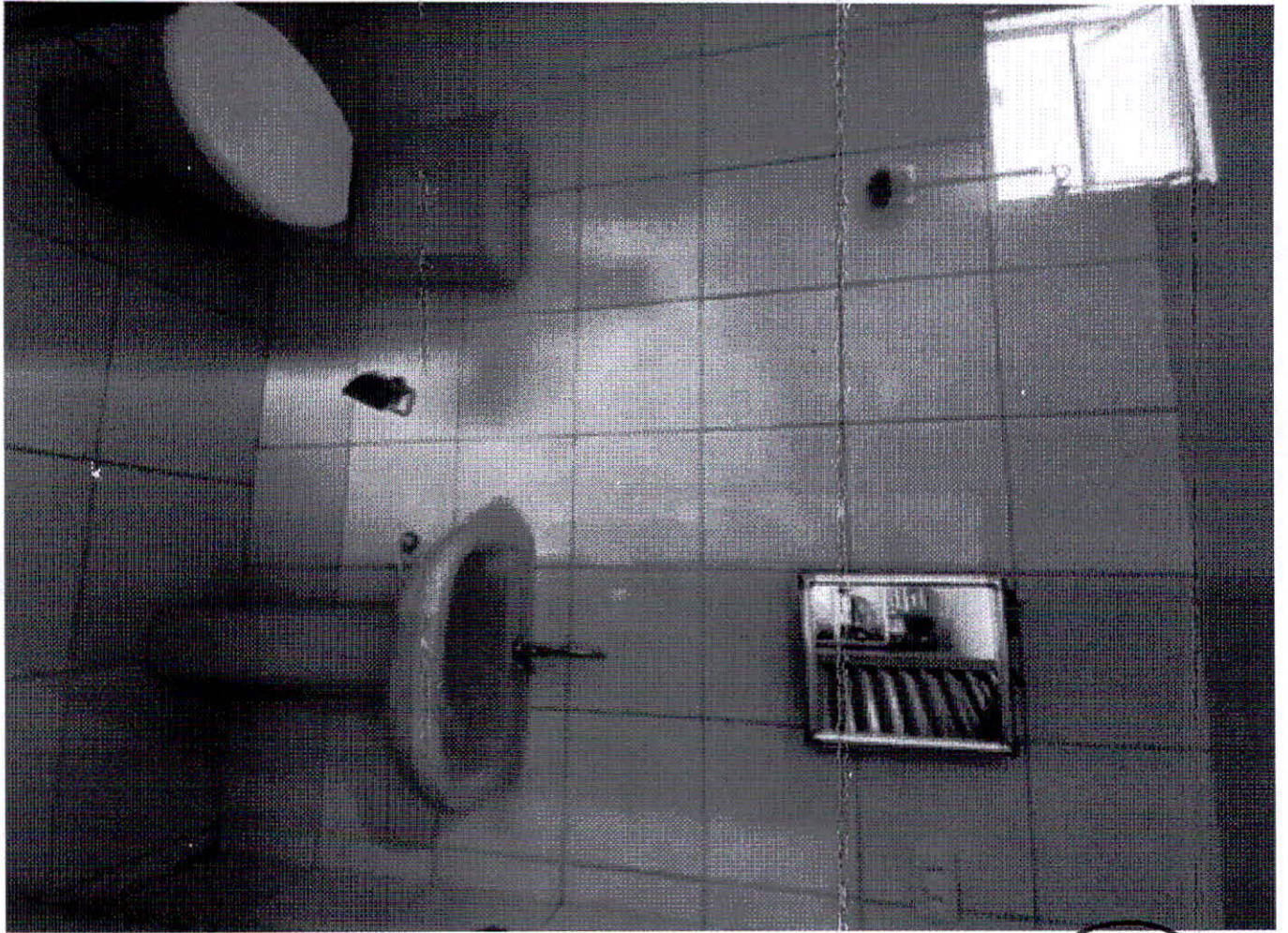


Comissão de Licitação  
Fis. 40  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissao de Licenca  
Fis. 44  
*[Signature]*  
Rubrica

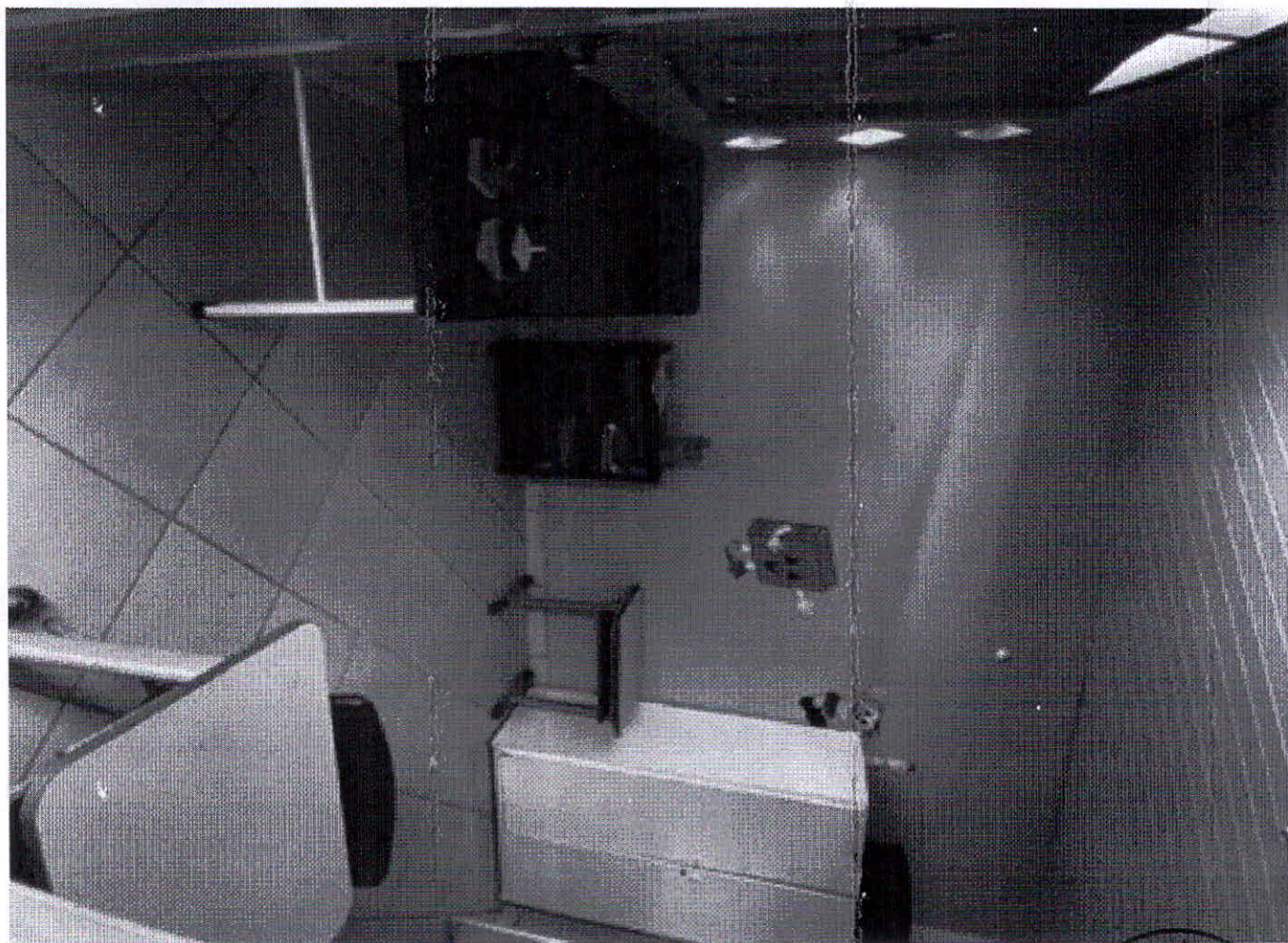




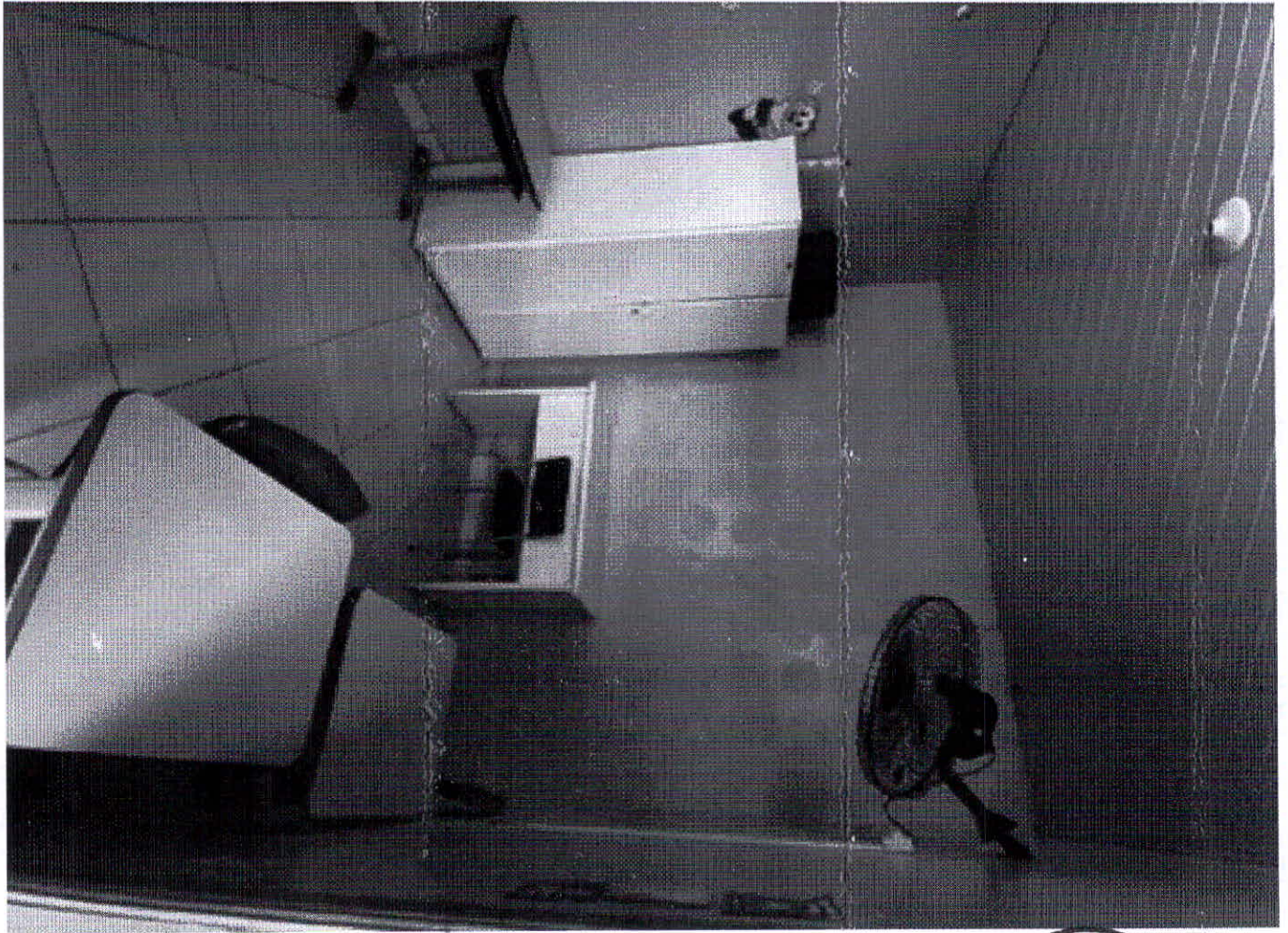
Comissão de Licitação  
Fis. 42  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



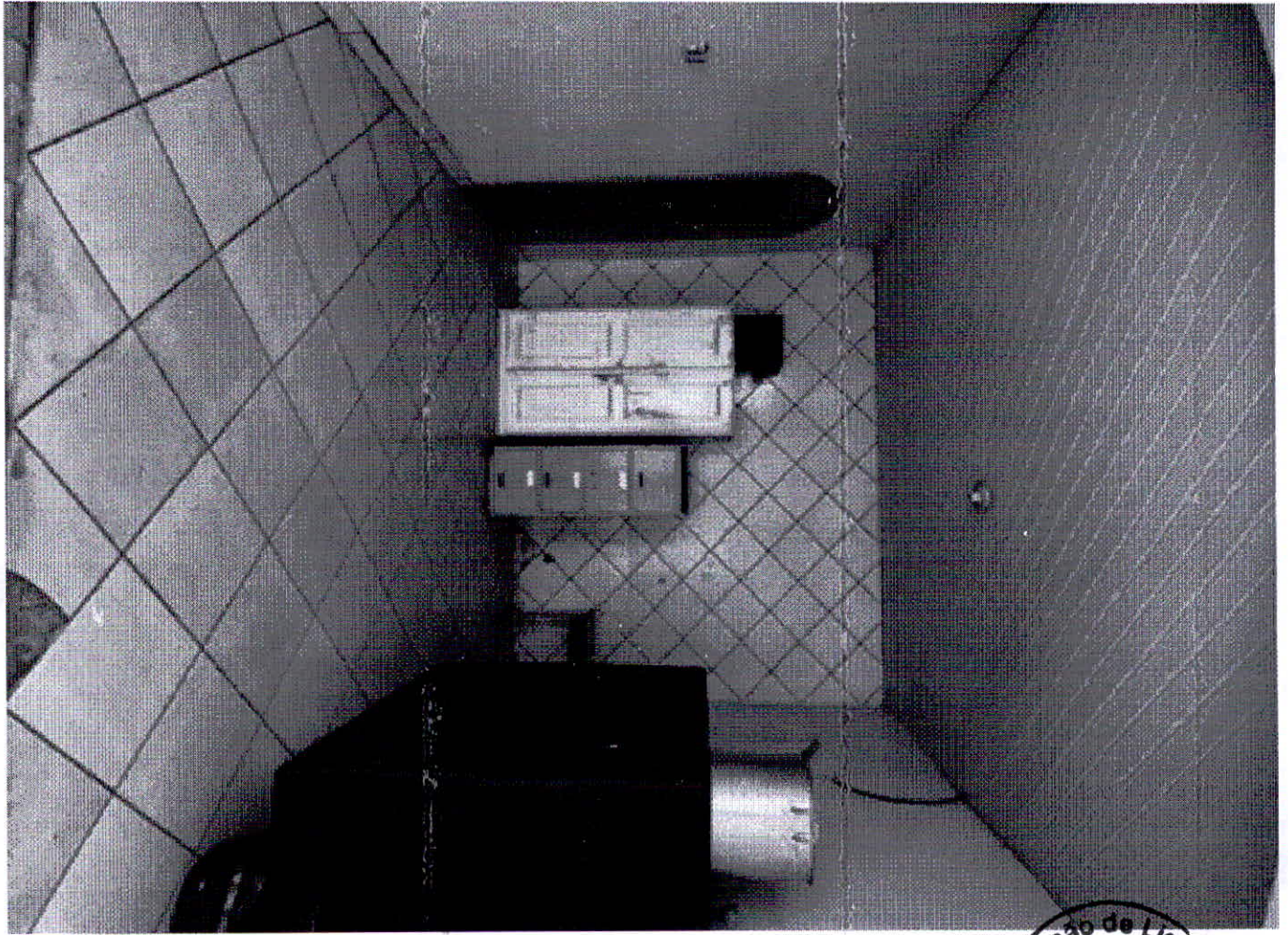
Comissão de Licitação  
Fis. 43  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



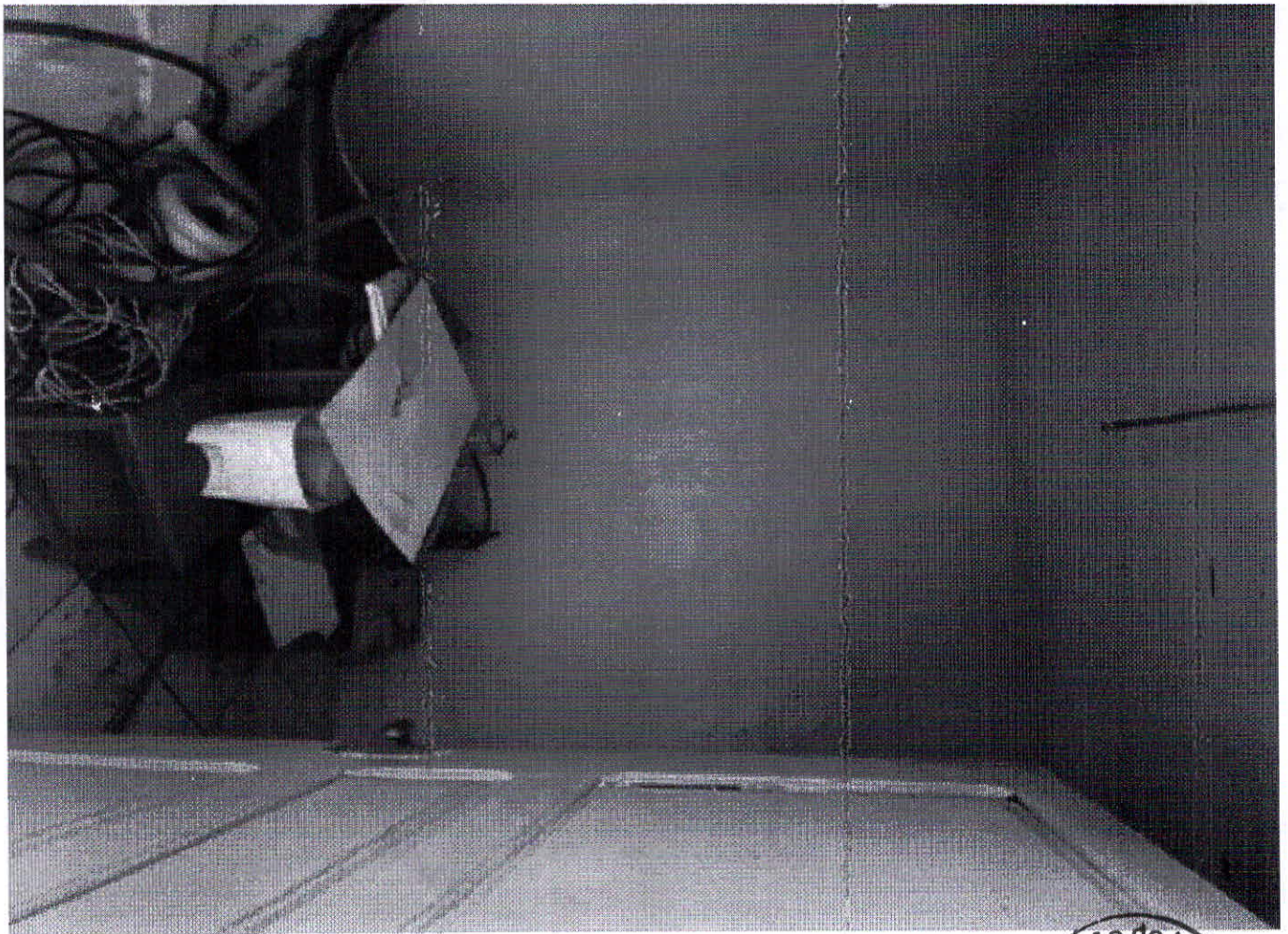
Comissão de Licitação  
Fis. 44  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



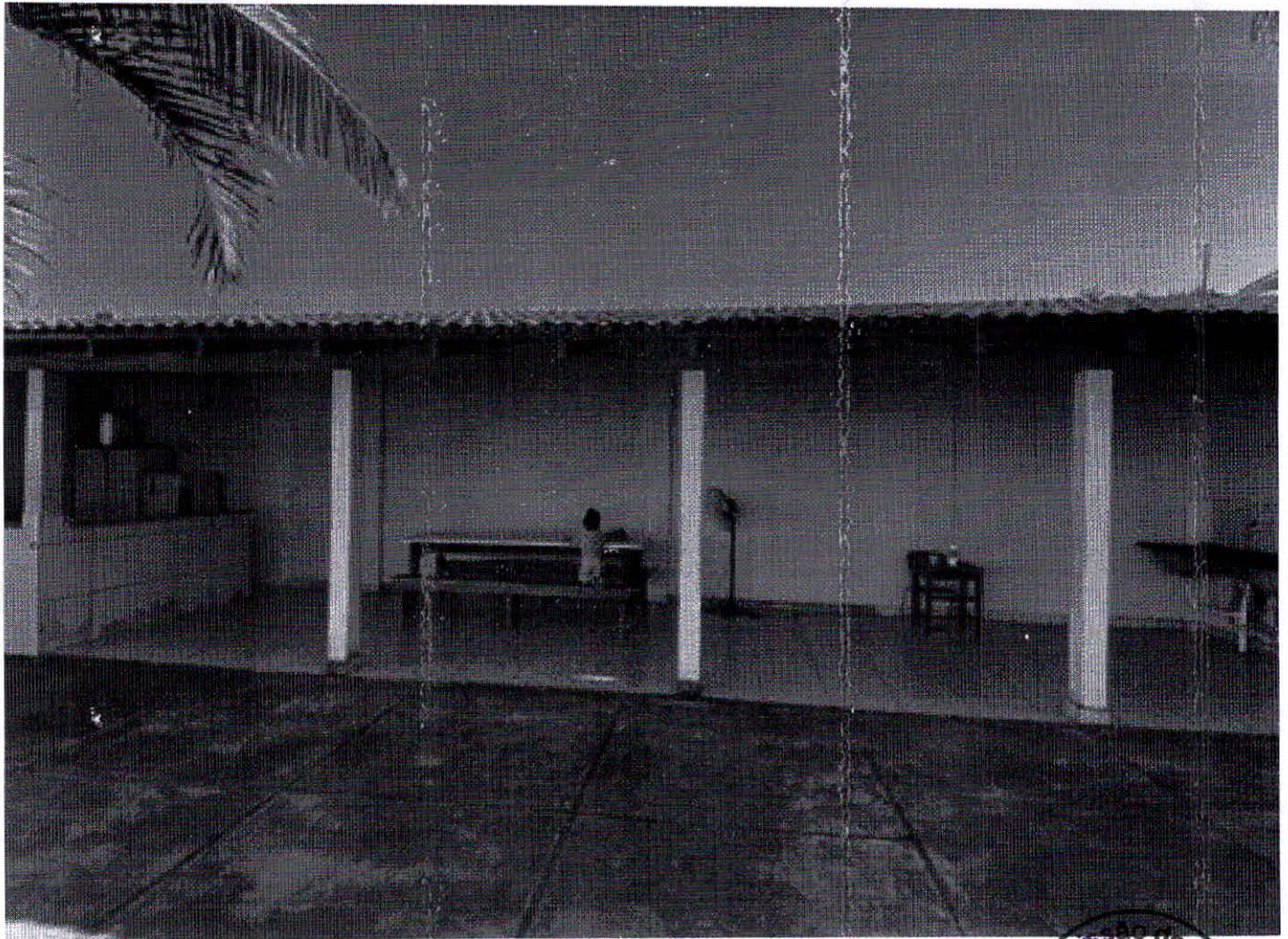
Comissão de Licitação  
Fig. 45  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



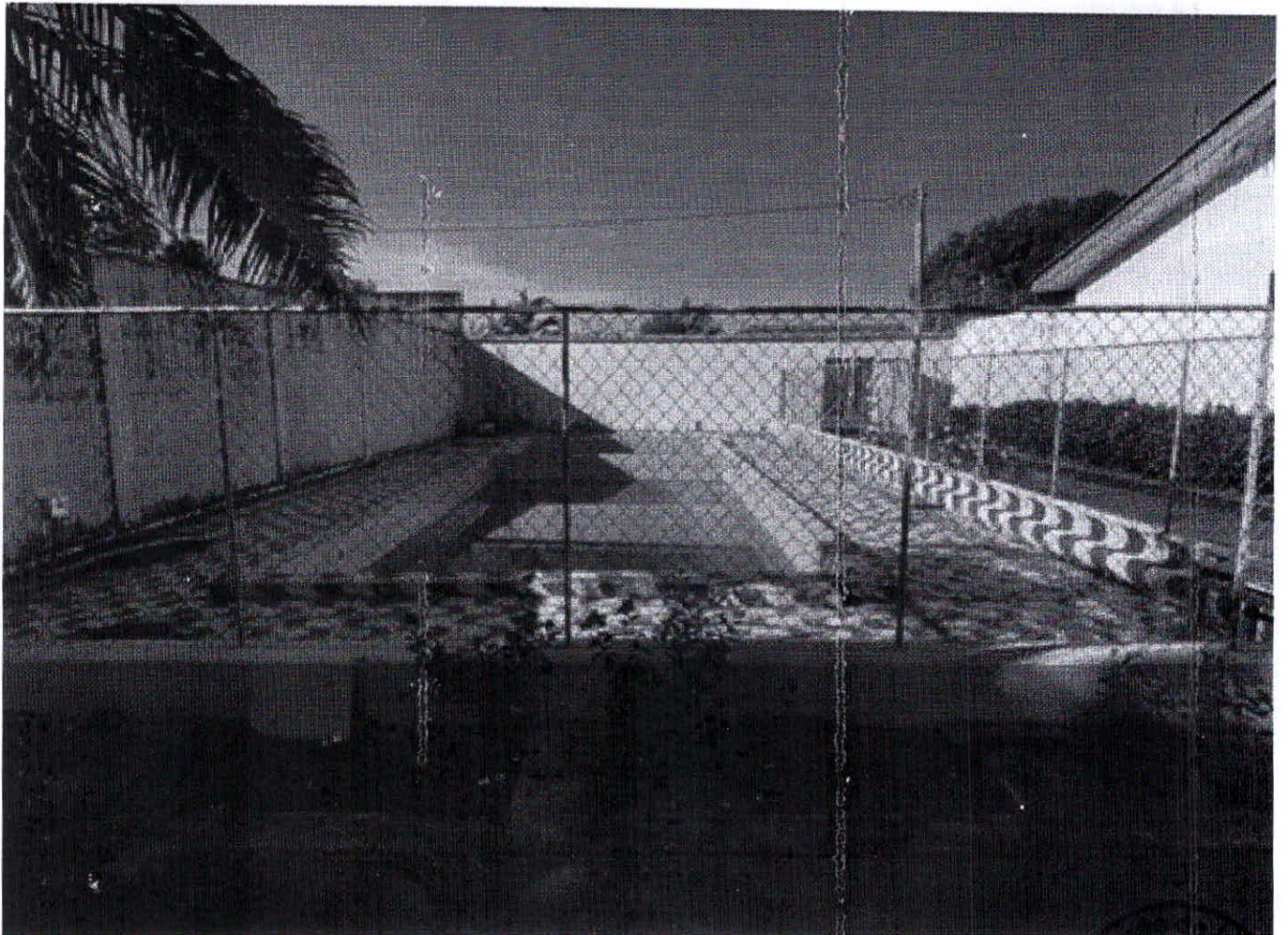
Comissão de Licitação  
Fig. 46  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fis. 47  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fig. 43  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



Comissão de Licitação  
Fig. 49  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica





Comis. de Licita.º  
Fis. 50  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica